

## 1. IDENTIFICAÇÃO

- **Órgão:** Município de São Martinho
- **Secretaria:** Secretaria de Obras e Viação
- **Objeto:** Contratação de serviço de reparo/conserto de duas máquinas pesadas (Rolo compactador e Motoniveladora) pertencentes à frota municipal.

## 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A frota de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Viação é essencial para a execução de serviços de infraestrutura e manutenção viária do Município de São Martinho. As máquinas em questão, uma Rolo Compactador e uma motoniveladora, são equipamentos de alto valor agregado e fundamental importância para a realização de terraplanagem, abertura e conservação de estradas vicinais, limpeza de córregos e outras operações que impactam diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local.

A paralisação desses equipamentos gera um impacto significativo na capacidade operacional da Secretaria, atrasando cronogramas de obras e aumentando a demanda por serviços terceirizados, o que acarreta custos adicionais e ineficiência. A necessidade do serviço de reparo é, portanto, urgente e indispensável para restabelecer a funcionalidade da frota e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. A aquisição de novas máquinas não se mostra viável no curto prazo devido aos altos custos e prazos de entrega, tornando o reparo a solução mais econômica e eficiente.

## 3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE E POSSIBILIDADE

O mercado de manutenção e reparo de máquinas pesadas é especializado e requer empresas com expertise técnica, equipamentos adequados e acesso a peças de reposição originais ou de qualidade equivalente. A verificação da disponibilidade de fornecedores no mercado local e regional indica a existência de empresas qualificadas para a execução dos serviços.

A experiência de empresas especializadas é um fator crítico, pois o diagnóstico preciso e a execução do reparo exigem conhecimento aprofundado dos sistemas mecânicos, hidráulicos e eletrônicos desses equipamentos. A contratação de empresas sem a devida qualificação pode resultar em reparos inadequados, danos adicionais às máquinas e custos recorrentes.

A avaliação de prazos factíveis para a execução dos serviços é fundamental. Considerando a complexidade dos reparos estima-se que um prazo de 15 dias úteis por máquina seja razoável, incluindo o tempo para diagnóstico, aquisição de peças e execução do serviço. Empresas com boa estrutura logística e estoque de peças tendem a oferecer prazos mais curtos e confiáveis.

## 4. VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA

O valor estimado a ser gasto será de R\$ 47.000,00, conforme orçamento em anexo.

A justificativa para este valor reside na alta especialização requerida para o reparo de sistemas complexos de máquinas pesadas, no custo elevado das peças de reposição (muitas vezes importadas ou de fabricação específica), e na necessidade de equipamentos e ferramentas adequadas para a execução dos serviços. O valor estimado está em conformidade com os preços



praticados no mercado para serviços de manutenção corretiva de grande porte em equipamentos similares.

## 5. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e da pesquisa de preços realizada, conclui-se que a contratação do serviço de reparo das duas máquinas pesadas (Rolo Compactador e Motoniveladora) é tecnicamente viável e financeiramente justificada. A paralisação dos equipamentos gera prejuízos operacionais e financeiros ao Município, tornando o reparo uma medida urgente e prioritária.

A modalidade de contratação por dispensa eletrônica de licitação, conforme previsto na legislação vigente, é recomendada em função da urgência na retomada das operações das máquinas e da natureza especializada do serviço, que demanda a contratação de empresas com comprovada capacidade técnica e experiência no segmento de máquinas pesadas. A pesquisa de preços demonstrou a competitividade do mercado e a possibilidade de obter um preço justo e vantajoso para a administração pública.

FLAVIO BLATT

SECRETÁRIO ADJUNTO DE FROTAS E TRÂNSITO